



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA nº 05/2015.

“DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DE CONTAS”

A Câmara Municipal de Vereadores de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovam, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Nos termos do artigo 31, § 2º da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 102 de 18.01.2008, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais), c/c artigo 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº 101 de 04-05-2000, consoante o resultado numérico apurado na reunião plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, de julgamento administrativo das Contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, referente ao exercício financeiro de 2011, realizada no dia 22 de outubro de 2015, no horário das 19:00 horas, no salão próprio do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, ficam **APROVADAS** por unanimidade pelos vereadores: Matozinho Luiz de Souza, Eulidson Paulinelle Pires, Cergio Teodorio de Paiva, Claudiney Santos do Carmo, Nilce Maria de Figueiredo Andrade, Antônio Renato Albino e pelo presidente Arlen Ribeiro dos Anjos, as Contas da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, referente ao exercício financeiro de **2011**, instruídas pelo Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas Mineira nº **872503** e consoante o ofício **6360/2015**, em apenso **924010** e agravo **931048**.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor nesta data de sua aprovação e publicação no Quadro de avisos próprio da Câmara Municipal de Senhora do Porto.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto, MG, 26 de outubro de 2015.

Arlen Ribeiro dos Anjos
Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto.
CPF: 030000376-59

Identidade: MG-9.151.001 PC/MG.
Titulo Eleitoral inscrição nº 1179876402-64, Zona 121ª, Seção 0146.
Rua São José, nº 51, Bairro São José do Jacaré, Senhora do Porto/MG.
Telefones: (33) 34242038 e (33)88276470.

REGISTRADO NO QUADRO DE AVISOS D.
CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO
DE 27/10/2015 a 30/11/2015
Wanaldo

REGISTRADO NO QUADRO DE AVISOS D.
CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO
DE _____ a _____
